



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GOIANDIRA**



RESOLUÇÃO Nº 005 de 28 de Julho de 2023.

Dispõe sobre o deferimento provisório dos requerimentos de inscrições para 05 vagas de Conselheiro Tutelar de Goiandira-GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiandira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990 e, de acordo com deliberação da Comissão Especial Eleitoral e CONSIDERANDO a análise dos Recursos interpostos pelos candidatos após a reabertura das inscrições através da 1ª RETIFICAÇÃO EDITAL 001.2023 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR, referente as inscrições para 05 vagas de Conselheiro Tutelar de Goiandira-GO, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir provisoriamente as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
016	NIQUERSON HENRIQUE DAS NEVES DIAS
017	KARITA ANNE DA SILVA
018	DAVI BERNARDES DA SILVA
019	JORGE AUGUSTO DE PAULA LIMA
021	GLAYKSON APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA
022	VALDENIZA FERREIRA BORGES

Art. 2º - Ficam advertidos os candidatos que tiveram as inscrições provisoriamente deferidas, de que a campanha eleitoral somente terá início no dia em que for publicada a lista definitiva de candidatos, e que se houverem ocorrências contrárias ao que determina o Edital, em especial os itens 10.1, serão aplicadas as penalidades do item 12.1.

Art. 3º - Ficam os acima relacionados convocados para a Avaliação Psicossocial que será aplicada no dia 31/07/2023, na sede do CRAS de Goiandira, conforme descrito no Cronograma.

Goiandira-GO, 28 de julho de 2023.

Pedro Henrique Santana Pimenta
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente